
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 017/2025**

*Concessão de diária ao Diretor-Presidente do
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO
POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas
pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de
conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223,
de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 450,00 e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00, perfazendo um valor total de (R\$ 675,00), ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-Presidente), CPF nº ***.241.***-**, matrícula nº 122-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participação no I Seminário Potiguar de Previdência, realizada pela ACADERNCIC, com viagem programada para os dias 03 e 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO
Gerente Administrativo e Financeiro do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:6E28C178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2025. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>